



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santo André  
*Casa João Olinto de Queiroz*

# Ata

*Processo Administrativo nº 251125DV00002*

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de 07 (sete) certificados digitais e-CPF (pessoa física) e 01 (um) certificado digital e-CNPJ (pessoa jurídica), todos modelo A-1, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santo André – PB.

**Santo André - PB, 08/01/2026**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santo André  
*Casa João Olinto de Queiroz*

## Ata de Sessão de Dispensa de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00002/2026

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de 07 (sete) certificados digitais e-CPF (pessoa física) e 01 (um) certificado digital e-CNPJ (pessoa jurídica), todos modelo A-1, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santo André – PB.

**DATA:** 08 de Janeiro de 2026

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santo André- PB

### 1. Preâmbulo

No dia, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Agente de Contratação junto à equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, para proceder à análise das propostas de preços e da documentação de habilitação referente ao processo de contratação direta em epígrafe.

### 2. Credenciamento e Recebimento de Propostas

Registra-se a participação das seguintes empresas que enviaram propostas, sem critério de colocação:

1. **Certeck Certificados LTDA** – CNPJ: 34.841.884/0001-29
2. **Imperio Certificado Digital LTDA** - CNPJ: 57.794.545/0001-34
3. **Platano Certificado Digital LTDA** - CNPJ: 49.083.430/0001-03
4. **Valid Certificadora Digital LTDA** - CNPJ: 14.121.957/0001-09

### 3. Análise das Propostas de Preços

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e conferência das propostas comerciais. Após análise de conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, bem como do respeito ao prazo limite estabelecido, o resultado foi o seguinte:

Licitante	Valor Total	Situação
-----------	-------------	----------



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santo André  
*Casa João Olinto de Queiroz*

Certeck Certificados LTDA	R\$: 560,00	<b>Habilitada:</b> O licitante cumpriu todas as exigências dispostas no aviso de contratação direta e no termo de referência.
Imperio Certificado Digital LTDA	R\$: 560,00	<b>Inabilitado:</b> O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta.
Plátano Certificado Digital LTDA	R\$: 650,00	<b>Inabilitado:</b> Em observância aos itens 2.1.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta, que regem a instrução documental do certame, verificou-se que o licitante não apresentou a documentação de habilitação exigida no Anexo I. Especificamente, constatou-se a ausência da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do TCE do domicílio do licitante, descumprindo o item 4.2. A exigência do Item 4.2 foi justificada no Aviso, cumprindo a orientação do Acórdão nº 1211/2021-TCU-Plenário.
Valid Certificadora Digital LTDA	R\$: 896,00	<b>Inabilitado:</b> O licitante não apresentou nem um documento de habilitação, na forma do solicitado nos itens 2.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta.

#### 4. Análise da Habilitação



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santo André  
*Casa João Olinto de Queiroz*

Passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa detentora da melhor proposta, **Certeck Certificados LTDA**. Foram verificados os seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:** Conforme
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Conforme
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Conforme
- **Qualificação Técnica:** N/A

Observações: A empresa apresentou todas as certidões dentro do prazo de validade

## 5. Deliberação e Adjudicação

Diante da conformidade da proposta e da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide:

- Declarar a empresa **Certeck Certificados LTDA** como vencedora do certame pelo valor global de R\$: 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
- Encaminhar o processo à autoridade superior para fins de Ratificação e Homologação.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santo André - PB, 08/01/2026.

---

**Mateus Alves de Lima**  
*Agente de Contratação*